

DECRETO Nº1.179/2004

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490/2001 de 30 de julho de 2001

DECRETA :

Art.1º- fica o Sr. FÁBIO ALTOÉ, exonerado do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº1.143, de 02 de abril de 2004.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de novembro de 2004


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal